## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANA CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 11.341.171/0001-09, representada pela sua Gestora a Sra. Secretária LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº 062.320.794-00, residente e domiciliada à Rua Neco Costa, nº 331, Alto do abrigo, Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 035/2021, firmado com ANA CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA, em 03 de maio de 2021.

## 1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 03 de maio de 2021, entre contratante e contratado supramencionados;

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 13 de setembro de 2021, de forma unilateral o Termo de Contrato, fundamentado sobre interesse da contratada. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública. 2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 13 de setembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANA CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA Contratada

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:FC0A233C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2021. Edição 2609 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/